



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5325/2025/CPD

Prorroga o prazo de conclusão dos Procedimentos Administrativos em andamento para apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar - CPD, **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 5270/2025,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2025, os Procedimentos Administrativos abaixo discriminados, em razão da complexidade e do cumprimento de diligências solicitadas:

- a. Procedimento Administrativo nº 01/2025;
- b. Procedimento Administrativo nº 02/2025;
- c. Procedimento Administrativo nº 03/2025;
- d. Procedimento Administrativo nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de agosto de 2025.


Patrícia de Fátima Teixeira Santos
Presidente da CPD

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **12/08/2025** Edição **4083** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811